

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 120/2008 de 21 de Novembro de 2008

O extracto da Portaria n.º 391, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 183 de 2008-09-25 contém um erro que se rectifica:

Onde se lê: "750.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, ilha Terceira, destinado aos investimentos de criação, melhoramento e apetrechamento de edifícios para serviços de Segurança Social na Região dos Açores

deve ler-se. "750.000,00 €, ao Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, ilha Terceira, destinado aos investimentos de capital para Segurança Social na Região dos Açores, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada"

14 de Novembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.